



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- PGM – Procuradoria - Geral do Município-

Ofício PGM n° 257/2021.

AO ILMO SR.

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS

Presidente - Câmara Municipal

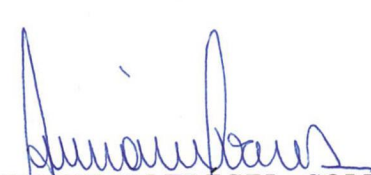
Exmo. Sr.,

O **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica, n°. 01, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.056.778/0001-48, por sua procuradora que esta subscreve, comparece diante de Vossa Senhoria para **ENCAMINHAR** os Projetos de Lei n.º 763/2021 e 766/2021 para apreciação da Augusta Câmara.

No ensejo, reitera protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

Gabinete, São Simão- GO, 17 de agosto de 2021.


AURIANE PATRÍCIA SOARES

Procuradora Geral

Município de São Simão

OAB/GO 29.391

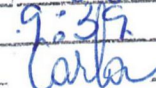
Câmara Municipal de São Simão

PROTÓCOLO

Registro N.º 5304

Livro 02 Fls. 124/125

Data 17, 08 2021

9.35


Carla Araújo Ribeiro
Secretaria



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI N.º 763, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Associação Amigos dos Animais de São Simão, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar repasse financeiro à Associação Amigos dos Animais de São Simão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 22.627.685/0001-33, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), até o dia 10 de setembro de 2021.

Parágrafo único - A Associação Amigos dos Animais de São Simão deverá realizar prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (17/08/2021).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito


Auriane Patrícia Soares
Procuradora Geral
Município de São Simão
OAB/GO 29.391
Dec. nº 002/2021



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N.º 763, DE 20 DE JULHO DE 2021.

São Simão-GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto, que passa a apreciação da Augusta Casa de Leis, tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Amigos dos Animais de São Simão.

Tal repasse será de grande importância para a continuidade da prestação dos serviços pela Associação, que tanto ajuda os animais de rua do Município de São Simão.

Ademais, realça-se que, em função da publicidade dos atos públicos, a Associação terá prazo de 60 (sessenta) dias para prestar contas sobre o uso do repasse público realizado.

Pelo exposto, e certos da parceria desta Augusta Casa de Leis com esta Municipalidade, no que tange à união de esforços em prol de nossa sociedade, visando o bem da coletividade, e em atenção ao elevado grau de interesse público e promoção de transparência, observada no presente projeto, é que o submetemos à apreciação dos nobres Edis, para que após a devida análise seja o mesmo aprovado.

Atenciosamente;

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito


Auriane Patricia Soares
Procuradora Geral
Município de São Simão
OAB/GO 29.391
Dec. nº 002/2021



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Departamento de Contabilidade -

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente

FINALIDADE: Repasse de auxílio financeiro extra a Associação Amigos dos Animais de São Simão.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto autoriza o Município de São Simão a conceder auxílio financeiro extra a Associação Amigos dos Animais de São Simão, até o dia 10 de setembro de 2021.

ESTIMATIVA DE GASTOS: O valor autorizado do auxílio financeiro extra será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), até o dia 10 de setembro de 2021.

PROGRAMAÇÃO AUXILIO EXTRA			
Descrição	Exercício 2021 (a)	Exercício 2022 (b)	Exercício 2023 (c)
Auxilio Financeiro	R\$ 17.000,00	0,00	0,00
Total	R\$ 17.000,00	0,00	0,00

Impacto do Auxilio Sobre RCL		
Receita Corrente Liquida RCL 3º Bimestre de 2021 (d)		9.074.866,87
Despesa Total com Auxilio 2021 ((e) = (a/d*100)	%RCL	0,187%
Despesa Total com Auxilio 2022 ((e) = (b/d*100)	%RCL	0,000%
Despesa Total com Auxilio 2023 ((e) = (c/d*100)	%RCL	0,000%

O Projeto de Lei nº 763 de 20 de julho de 2021 está compatível com Plano Plurianual e em conformidade com as diretrizes e suas metas e autoriza readequação dos instrumentos de planejamento.

São Simão. Go., 17 de agosto de 2021.


Ramsés Alves Resende

Departamento de Contabilidade